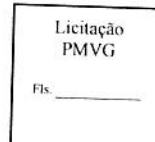




ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADM. Nº801636/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2022

ANÁLISE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DEMONSTRAÇÃO DO SISTEMA
PREGÃO ELETRONICO Nº 46/2022.

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do **Pregão Eletrônico nº 46/2022**, que tem por **objeto**: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cessão de uso, não exclusivo, de software integrado (lotes) para a gestão em saúde pública, com licenças ilimitadas de usuários, que permitam a execução e controle das atividades operacionais de saúde pública, exercidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Incluindo na licença de uso dos mesmos, a prestação de serviços técnicos de implantação dos sistemas (com conversão de dados), treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em **30/09/2022 às 10h00min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, havia 01 lotes para disputa, porém sendo admitido apenas 1 (um) licitante vencedor para o lote.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 4 (quatro) empresa cadastraram proposta com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

São participantes deste certame as empresas:

Participante	Documento
INOVATUS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA-ME	11247425000116
TWI TECNOLOGIA E GESTAO DE SISTEMAS LTDA	11601924000160
TDR INFORMATICA LTDA EPP	02587070000113
E C ZOCANTE & CIA LTDA	10525132000190

Após a finalização da disputa de lances do processo, sagrou-se como vencedora a empresa abaixo;

INOVATUS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA-ME

Destaque-se Este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

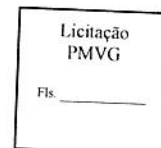
II – DA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO.

Cumprir registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o trâmite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 25/2022, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação das empresas vencedoras neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADM. Nº801636/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2022

Da análise documental, constatou que a empresa abaixo anexou na plataforma os documentos de habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como segue:

III – DA DECISÃO

Destarte a análise dos documentos de habilitação a pregoeira responsável decide:

HABILITAR a empresa INOVATUS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA-ME

CONVOCAR, a empresa habilitada para a apresentação e demonstração do sistema conforme item a seguir;

Itens 19.9, 19.10. DA DEMONSTRAÇÃO DO SISTEMA (AMOSTRA) do edital e item 19 do Termo de Referencia anexo no edital.

A apresentação será realizada na sede da Secretaria Municipal de Várzea Grande- MT, a comissão multidisciplinar conforme edital item 19.11 do edital.

Considerando a Portaria nº 132 de 19 de setembro de 2022, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso fls. 487 em 20/09/2022.

Responsável pela organização da apresentação, senhor **Sergio Freitas da Silva** e demais membros conforme portaria anexo nos autos.

INICIO DA APRESENTAÇÃO;

DIA 10/10/2022 às 8h: 30 min. na sede da Secretaria Municipal de Saúde, Avenida da FEB nº 2138, Bairro - Manga-Várzea Grande-MT, fone para contato setor de licitação-3632-1500.

I. INFORMAR que assegurando o contraditório e a ampla defesa aqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira, informo que a fase recursal só será aberta após a finalização da fase de demonstração do sistema e a empresa declarada vencedora conforme preceitua o edital.

II. INFORMAR que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes deste processo, serão informados pelo site do município e plataforma do BLL de todas as fases do certame.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande 03 de outubro de 2022


Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira